

DECRETO Nº 179/2022

TUCUMÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ALTERA DECRETO Nº 279 DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º. Fica alterado Art. 6º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e inserção do inciso XI, ficando assim descrito,

“Art. 6º A Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil será composta pelos seguintes representantes:

III - Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Eliane da Costa Barbosa Fonseca.

IV - Secretaria Municipal de Agricultura

Membro: Barbara Eduardo da Silva.

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Membro: Evaldo Ribeiro dos Santos

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membro: Adriana Aparecida dos Santos Barbosa

VII - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Membro: Eliete Cardoso dos Santos.

VIII - Associação Casa de Misericórdia de Tucumã – Projeto Meninos do Pará

Membro: Jaqueline da Silva.

IX - Conselho Tutelar de Tucumã

Membro: Francisca das Chagas Andrade Bezerra.

Membro: Ana Cleide Oliveira Frutuoso.

XI - Técnico de referência do AEPETI/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Membro: Ilmário Santos Viana”.

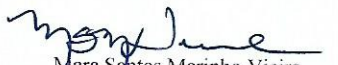
Art. 4º. Permanecendo sem alterações os demais artigos.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 04/11/2022.